



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Matinhas
Gabinete da Prefeita**

Lei Nº 159/2016 de 20 de junho de 2016.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER A DOAÇÃO DE 01 LOTE DE TERRENO AO PADRE JOSÉ JORGE SANTOS ROGRIGUES PARA CONSTRUÇÃO DA CASA PAROQUIAL DA ÁREA MISSIONÁRIA SÃO SEBASTIÃO, DE MATINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINHAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeita Municipal, autorizada a promover a doação de 01 (um) lote de terreno, medindo 10m de frente por 16m de fundos, localizado na Rua Valnília Cunha Lima, ao lado da Creche Municipal Divina Glória, na cidade de Matinhas, ao Padre José Jorge Santos Rodrigues, para a construção da Casa Paroquial da Área Missionária São Sebastião, de Matinhas.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhas-PB, 20 de junho de 2016.

Maria de Fátima Silva
Prefeita Municipal